

Processo Seletivo Simplificado Errata nº 01/2017

PREFEITURA DE ACAIACA - MG

ERRATA 01

Art. 1º. Ficam excluídos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 o cargo de auxiliar administrativo, juntamente com suas atribuições, programas de provas e demais informações

Art. 2º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 que não tenham sido expressamente alterados.

Acaiaca, 05 de abril de 2017.

Acaiaca, 05 de Abril de 2017.

Eduardo Antônio Gomes

Presidente da Comissão Organizadora

Luiz Carlos Faustino

Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Acaiaca/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, com endereço na Praça Tancredo Neves, nº 35, Centro, Acaiaca/MG, CEP 35.438-000, telefone (31) 3887-1122, torna público o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2017** para preenchimento de vagas no **cargo especificado e formação de cadastro de reserva** para atender contratações temporárias de excepcional interesse público, conforme especificado no quadro abaixo, cuja finalidade é o atendimento ao interesse público, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Orgânica do Município de Acaiaca, Lei Federal 11.350, de 11/10/2016, Lei Complementar Municipal nº 02, de 16/12/2009, Lei Complementar Municipal nº 07, de 26/09/2013, em especial nos seus artigos 74 ao 79, para atender as necessidade temporárias de excepcional interesse público.

CAPÍTULO I- DA DENOMINAÇÃO – REFERÊNCIA – VAGAS – REQUISITOS ESPECÍFICOS – JORNADA – VENCIMENTO INICIAL

VAGAS	FUNÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO EM:
07+ Quadro de Reservas	Agente Comunitário de Saúde PSF – Zona Urbana e Zona Rural	Ensino Fundamental completo; Ter bom condicionamento físico por se tratar de função cujo exercício se dará permanentemente em campo que será verificado através de teste de capacidade física.	40h	R\$ 1.014,00
03+ Quadro de Reservas	Agente Comunitário de Saúde PSF – Zona Rural	Ensino Fundamental completo; Ter bom condicionamento físico por se tratar de função cujo exercício se dará permanentemente em campo que será verificado através de teste de capacidade física.	40h	R\$ 1.014,00
02 + Quadro de Reservas	Agente de Combate as Endemias	Ensino Fundamental completo; Ter bom condicionamento físico por se tratar de função cujo exercício se dará permanentemente em campo que será verificado através de teste de capacidade física.	40h	R\$ 1.014,00
01 + Quadro de Reserva	Agente de Viagens – SETS	Ensino médio completo.	40h	R\$ 937,00
02 + Quadro	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino médio completo. Curso de Qualificação	40h	R\$ 937,00

de Reserva		Profissional em Saúde Bucal e Registro no Conselho de Classe		
01 + Quadro de Reserva	Médico	Ensino Superior completo em Medicina e registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 2.304,11
01 + Quadro de Reservar	Médico PSF	Ensino Superior completo em Medicina e registro no Conselho de Classe	40h	R\$ 8.512,80
02 + Quadro de Reserva	Cirurgião Dentista – PSF	Ensino Superior completo em Odontologia e registro no Conselho de Classe	40h	R\$ 2.304,11
01 + Quadro de Reserva	Enfermeiro – PSF	Ensino Superior completo em Enfermagem e registro no Conselho de Classe	40h	R\$ 2.304,11
01 + Quadro de Reserva	Fisioterapeuta	Ensino Superior completo em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe	30h	R\$ 1.792,08
01 + Quadro de Reserva	Fonoaudiólogo	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.792,08
01 + Quadro de Reserva	Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo. Técnico em Enfermagem e registro no Conselho de Classe	40h	R\$ 1.152,06
01 + Quadro de Reserva	Técnico em Saúde Bucal	Ensino médio completo. Técnico em Saúde Bucal ou Técnico em Higiene Dental e registro no Conselho de Classe	40h	R\$ 1.024,05

O Processo Seletivo será regido por este edital e legislação vigente, que contém as instruções especiais relativas ao processo de inscrição, atribuições da função, jornada de trabalho, remuneração, etapas do processo e da sua divulgação, classificação dos candidatos, divulgação dos resultados, recursos, validade do processo seletivo e disposições finais e

As atribuições dos cargos dispostos neste edital serão as constantes na legislação municipal, além das atividades afins e correlatas à própria atividade que lhes forem designadas pelos superiores hierárquicos, devendo ser exercida em todo o território do Município de Acaiaca, conforme indicado pela Administração Municipal e segundo o interesse público, exceto quanto as funções de Agente Comunitário de Saúde, quando o candidato deverá optar entre a zona urbana e zona rural.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA (2017)	ATIVIDADE
04 de Abril de 2017	Publicação do extrato de abertura do Processo Seletivo. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
04 de Abril de 2017	Publicação do Edital.Quadro de avisos da Prefeitura de Acaiaca e no sitewww.acaiaca.mg.gov.br.
05 e 06 de Abril de 2017	Recurso quanto ao Edital- das 08h00min as 11h00min e 13h00min às 16h00min. Sede da Prefeitura de Acaiaca.
10, 11, 12 e 13 de Abril de 2017	Realização das Inscrições- das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min. Endereço: Prefeitura de Acaiaca.
23 de Abril de 2017	Prova Objetiva das 09h00min às 12h00min- na ESCOLA ESTADUAL PADRE SIMIM, situada na Avenida Marginal Sul, nº 270, Bairro: Centro, Acaiaca/MG.
23 de Abril de 2017	Gabarito da Prova Objetiva a partir de 13h00min no site www.acaiaca.mg.gov.br e no local de prova.
25e 26 de Abril de 2017	Recurso quanto a Prova e Gabarito- das 08h00min as 11h00min e 13h00min às 16h00min.Sede da Prefeitura de Acaiaca.
02 de Maio de 2017	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos e Resultado Parcial da Prova Objetiva e Convocação para o Teste de Capacidade Física- TCF. Quadro de avisos da Prefeitura de Acaiaca e no sitewww.acaiaca.mg.gov.br.
03 de Maio de 2017	Recurso quanto o Resultado Parcial da Prova Objetiva- das 08h00min as 11h00min e 13h00min às 16h00min. Sede da Prefeitura de Acaiaca.
05 de Maio de 2017	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos em face do Resultado Parcial – Publicação do Resultado Final – Convocação para o Teste de Capacidade Física. Quadro de avisos da Prefeitura de Acaiaca e no sitewww.acaiaca.mg.gov.br.
08 de Maio de 2017	Realização do Teste Capacidade Física- TCF- na QUADRA POLIESPORTIVA GERALDO SARAIVA DE CASTRO, situada na Avenida Marginal Sul, Nº 280, de 08h00min às 12h00min.
10 de Maio de 2017	Resultado do Teste de Capacidade Física e nova classificação do processo seletivo. Quadro de avisos da Prefeitura de Acaiaca e no sitewww.acaiaca.mg.gov.br.
12 de Maio de 2017	Período de interposição de recurso quanto à classificação - das 08h00min as 11h00min e 13h00min às 16h00min.Sede da Prefeitura de Acaiaca.
15 de Maio de 2017	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos quanto a classificação do Teste de Capacidade Física. Quadro de avisos da Prefeitura de Acaiaca e no sitewww.acaiaca.mg.gov.br.
17 de Maio de 2017	Resultado final e homologação do Processo Seletivo. Quadro de avisos da Prefeitura de Acaiaca e no sitewww.acaiaca.mg.gov.br
17 de Maio de 2017	Publicação de Homologação do Processo Seletivo. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

- 2.1. É vedada a inscrição por procuração e/ou correspondência, devendo o candidato comparecer pessoalmente no local da inscrição.
- 2.2. Em hipótese alguma, será permitido, ao candidato alterar de local para qual se inscreveu findo o prazo da inscrição.
- 2.3. Aos portadores de deficiência serão destinadas 5% das vagas, relacionadas no QUADRO DE VAGAS deste edital ou das que vierem a surgir no prazo de validade, observada a compatibilidade do cargo com a deficiência que seja o candidato portador. Caso haja empate entre candidatos portadores de deficiência na análise da documentação, o critério de desempate será verificado conforme Capítulo X.
- 2.4. O candidato Portador de Deficiência que desejar concorrer à vaga definida no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e submeter-se à perícia médica promovida pela Administração Municipal, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato apto a assumir a função, de acordo com legislação em vigor.
- 2.5. A não observância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito da vaga.
- 2.6. A vaga destinada aos portadores de deficiência que não for provida por falta de candidato por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 2.7. A lactante que necessitar amamentar, durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos a seguir:
- 2.7.1. Deve solicitar no ato da inscrição e apresentar uma cópia da certidão de nascimento da criança;
- 2.7.2. Durante o período de realização de prova a criança ficará em ambiente reservado acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro), indicado pela candidata.
- 2.7.3. Nos horários previstos para amamentação, a lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 2.7.4. Na sala reservada para amamentação ficarão a lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.
- 2.7.5. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 2.7.6. A Comissão de Processo Seletivo Público Simplificado não se responsabilizará pela guarda da criança.
- 2.7.7. A candidata lactante que não levar acompanhante adulto para a guarda da criança ficará impossibilitada de realizar a prova.
- 2.8. A declaração falsa ou inexata, de dados constantes do Formulário de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou graciosos determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes.
- 2.9. Havendo disponibilidade de alguma vaga temporária ou definitiva será convocado o candidato do Cadastro de Reserva referente a cada área, por ordem de classificação.
- 2.10. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.11. O candidato deve comparecer pessoalmente dentro do período de inscrições munido do formulário de inscrição, Anexo III, já preenchida e com xérox dos documentos necessários em anexo, deixando apenas o espaço destinado ao nº de inscrição e assinatura em branco, os quais serão preenchidos no local.

CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS LEGAIS PARA INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- c) no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) não ter registros de antecedentes criminais;
- f) ter, no mínimo, 18 anos completos, no ato da contratação;
- g) possuir o grau de escolaridade exigido para o cargo pretendido;

- h) ter disponibilidade de tempo para cumprir carga horária definida no presente Edital e eventualmente participar de eventos promovidos pela Administração Municipal;
- i) ter boa saúde física e mental, verificada através do atestado médico admissional;
- j) não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público ou ter uma avaliação de desempenho insatisfatória quanto ao seu desempenho;
- k) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração oriundos de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- l) por ocasião da admissão, os candidatos classificados deverão apresentar os demais documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados no subitem 3.3 deste Edital.

3.2. Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (CÓPIA E ORIGINAL) no ato da inscrição:

- a) xérox e original da carteira de identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade com foto;
- b) xérox e original do CPF;
- c) xérox e original do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone e etc);
- d) xérox e original do histórico escolar ou declaração ou diploma para comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo;
- e) certificado de reservista para o sexo masculino.
- f) declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público ou ter uma avaliação de desempenho insatisfatória quanto ao seu desempenho fornecida pelo órgão público no qual trabalhou ou trabalha.
- g) cópia de antecedentes criminais.

3.3. Para fins de admissão, os candidatos deverão apresentar o original e 02 cópias dos documentos abaixo relacionados:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação (da última eleição);
- f) Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- g) Carteira de trabalho;
- h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- i) Comprovante de residência;
- j) Histórico escolar;
- k) Atestado médico (1 cópia e original) ;
- l) Atestado de antecedentes criminais;
- m) 2 fotos 3x4;
- n) Certidão de nascimento e cartão de Vacinas dos filhos menores de 14 anos, juntamente do comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 7 anos, caso tenham filhos.

3.4. O não cumprimento dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 acarretará a eliminação do candidato do presente processo seletivo.

3.5. Os documentos do item 3.3 devem estar de acordo com o que consta na certidão de nascimento ou casamento para fins de admissão.

3.6. Os candidatos aprovados deverão comunicar qualquer mudança de endereço sob pena de não sendo encontrados serem considerados eliminados do Processo Seletivo que realizaram. O endereço registrado pelo candidato no Formulário de Inscrição somente poderá ser alterado através de solicitação por escrito encaminhado a Secretaria Municipal de Administração.

3.7. As inscrições realizar-se-ão no sede da Prefeitura Municipal de Acaiaca, sito na Praça Tancredo Neves, nº 35, Centro, nos dias 10, 11, 12 e 13 de Abril de 2017 nos horários de 08h00min as 11h00min e 13h00min as 16h00min. Os candidatos devem imprimir e preencher a ficha de inscrição que está disponível no site www.acaiaca.mg.gov.br -Anexo III (exceto assinatura e nº de inscrição que serão preenchidos no local), ou mesmo comparecer no local acima informado, onde receberão a ficha de inscrição para preenchimento.

CAPÍTULO IV- DIVULGAÇÃO OFICIAL

4.1. Os atos referentes ao Processo Seletivo dar-se-ão através de avisos afixados na sede do Paço Municipal (Praça Tancredo Neves, nº 35, Centro, Acaiaca/MG), no site www.acaiaca.mg.gov.br e no Diário Oficial Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO V-DO PROCESSO SELETIVO E DAS FASES

5.1. O processo seletivo consiste em 2 (duas) fases:

a) 1ª FASE: provas de conhecimentos (objetiva), caráter eliminatório e classificatório;

b) 2ª FASE: Teste de Capacitação Física (TCF), caráter eliminatório e classificatório;

5.2. O Processo Seletivo se encerra com a publicação do resultado final e respectiva homologação, com consequente convocação para contratação dos aprovados no limite das vagas disponibilizadas, podendo se convocar aqueles aprovados e classificados dentro do número de quadro de reserva.

CAPÍTULO VI – DA PROVA

6.1. A prova escrita objetiva será composta de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas e uma única resposta correta, que valerá 4,0 pontos cada, totalizando 100 (cem) pontos, sendo distribuídas de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo I, deste Edital;

6.2. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

6.3. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

6.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Caderno de Prova e o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

6.5. O conteúdo programático é de acordo com a tabela abaixo:

ARGO	PROVA	Nº DE QUESTÕES	CÁRATER	DURAÇÃO DA PROVA
gente nitário de PSF – Zona 1ª e Zona rural	Conhecimentos Gerais: -Português - Matemática Conhecimento Específico da sua área	8 5 12	Classificatório e Eliminatório	3 h
gente nitário de PSF – Zona rural	Conhecimentos Gerais: -Português - Matemática Conhecimento Específico da sua área	8 5 12		3 h
ente de bate as demias	Conhecimentos Gerais: -Português - Matemática Conhecimento Específico da sua área	8 5 12	Classificatório e Eliminatório	3 h
de Viagens	Conhecimentos Gerais:		Classificatório e	3 h

SETS	-Português - Matemática Conhecimento Específico da sua área	8 5 12	Eliminatório	
Profissional de Saúde Bucal	Conhecimentos Gerais: -Português - Matemática Conhecimento Específico da sua área	8 5 12	Classificatório e Eliminatório	3 h
Odontólogo	Conhecimentos Gerais: -Português - Matemática Conhecimento Específico da sua área	8 5 12	Classificatório e Eliminatório	3 h
Odontólogo PSF	Conhecimentos Gerais: -Português - Matemática Conhecimento Específico da sua área	8 5 12	Classificatório e Eliminatório	3 h
Odontólogo Dentista - PSF	Conhecimentos Gerais: -Português - Matemática Conhecimento Específico da sua área	8 5 12	Classificatório e Eliminatório	3 h
Odontólogo - PSF	Conhecimentos Gerais: -Português - Matemática Conhecimento Específico da sua área	8 5 12	Classificatório e Eliminatório	3 h
Terapeuta	Conhecimentos Gerais: -Português - Matemática Conhecimento Específico da sua área	8 5 12	Classificatório e Eliminatório	3 h
Audiólogo	Conhecimentos Gerais: -Português - Matemática Conhecimento Específico da sua área	8 5 12	Classificatório e Eliminatório	3 h
Profissional em Imagem	Conhecimentos Gerais: -Português - Matemática Conhecimento Específico da sua área	8 5 12	Classificatório e Eliminatório	3 h
Profissional em Saúde Bucal	Conhecimentos Gerais: -Português - Matemática Conhecimento Específico da sua área	8 5 12	Classificatório e Eliminatório	3 h

6.6. A prova objetiva será realizada no dia **23 de Abril de 2017**, na **ESCOLA ESTADUAL PADRE SIMIM**, situada na Avenida Marginal Sul, nº 270, Bairro: Centro, Acaiaca - MG e terá duração máxima de 03 (três) horas, com início às 09h00min e término às 12h00min, os candidatos deverão se apresentar no local da prova com pelo menos 30 minutos de antecedência.

6.7. Não será permitida durante a realização da prova, comunicação entre candidatos, consultas a livros ou aos colegas, utilização de máquina de calcular ou aparelhos eletrônicos.

6.8. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada do candidato após o horário determinado para o início da prova.

6.9.- Serão aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 52 pontos.

6.10. Será excluído do processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;
- b) não apresentar o comprovante de inscrição e a identidade ou outro documento oficial de identidade com foto para sua identificação no dia da realização da prova;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou transmissão de dados;
- g) não devolver ao fiscal a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- j) retirar-se do local de provas antes do tempo permitido.

6.11. O candidato à vaga de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias aprovado na prova objetiva, primeira fase, será convocado para o Teste de Capacidade Física-TCF, segunda fase do processo seletivo, que será realizado pelos profissionais de Educação Física indicados pela Administração Municipal.

CAPÍTULO VII- TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA- TCF

7.1. O teste de capacidade física do processo seletivo para provimento de vagas na função de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias consiste no conjunto de testes físicos, de caráter eliminatório e classificatório, com pontuações mínima e máxima, realizados em ordem pré-estabelecida por candidatos, habilitados por atestado médico específico.

7.2. Os candidatos convocados nos termos do edital do respectivo processo seletivo deverão submeter-se ao exame de capacidade física, conforme os padrões estabelecidos, tendo em vista a capacidade física necessária para suportar as exigências das atribuições da função de Agente de Combate a Endemias e desenvolver as competências técnicas necessárias para desempenhar com eficácia e eficiência as atribuições a que concorre.

7.2.1. O candidato deverá comparecer à Quadra Esportiva Geraldo Saraiva de Castro, situada na Avenida Marginal Sul, nº 280, no dia 08/05/2017, de 08h00min a 12h00min munido do termo de consentimento previsto no anexo V e atestado médico original que deve ser específico para tal fim, emitido há no máximo, 10 (dez) dias anteriores à realização dos testes, com roupa apropriada para prática de educação física, tais como: camiseta, calção ou bermuda e tênis.

7.2.2. Do atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à prática de atividades físicas e à realização dos testes de capacidade física exigidos no certame, não sendo aceito o atestado em que não conste esta autorização expressa ou do qual conste qualquer tipo de restrição.

7.2.3. O atestado médico e o termo de consentimento deverão ser entregues no momento da identificação do candidato para a realização do exame de capacidade física. Não será aceita a entrega em outro momento.

7.2.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico e o termo de consentimento será impedido de realizar os testes e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo.

7.2.5. Constatada, a qualquer tempo, a desobediência aos subitens 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3 deste capítulo, o candidato terá o resultado dos seus testes anulado.

7.2.6. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, gravidez, etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam o desempenho nos testes do exame de aptidão física dos candidatos, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Administração, mesmo que ocorram durante realização dos testes.

7.2.7. A realização de qualquer exercício preparatório para o exame de capacidade física será de responsabilidade do candidato.

7.3. O exame de capacidade física constará de 03 (três) testes especificados a seguir:

I – teste flexão de braço;

II – teste de abdominal;

III – teste de corrida de 12 (doze) minutos.

7.3.1. O exame de capacidade física obedecerá à ordem prevista na especificação deste artigo e será aplicado de forma subsequente com intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos entre um e outro.

7.3.2. O candidato que não obtiver pontuação mínima em qualquer dos testes do exame de capacidade física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, estando eliminado e, conseqüentemente, excluído do processo seletivo. Não será permitida a permanência do candidato eliminado no local de prova.

7.3.3. O candidato será considerado inapto no exame de capacidade física se não obtiver o desempenho mínimo de 2 (dois) pontos em cada teste.

7.4 – Da Descrição Dos Testes

Força muscular dos membros superiores (braços). Masculino/ Feminino: Flexão de braço. (repetições)	Força muscular de abdômen (Repetições em 30") Masculino/ Feminino	Resistência Aeróbica – 2.400 M		Pontos	7.4.1. A pontuação obtida pelo candidato no TCF corresponderá ao somatório de sua nota na prova teórica, cujo valor máximo será de 40 (quarenta) pontos. 7.4.2. Somente serão atribuídos pontos aos exercícios realizados de forma correta. 7.4.3. O TCF será realizado no dia 08/05/2017, na QUADRA POLIESPORTIVA GERALDO SARAIVA DE CASTRO, situada na Avenida Marginal Sul, Nº 280, de 08h00min às 12h00min, ou outro local indicado pela coordenação do processo seletivo, caso necessário, o que será divulgado junto com a convocação.
		TESTE DE COOPER			
		Masculino	Feminino		
10	30	Até 08"00	Até 08"00	10	
09	28/29	08"01 a 08"30	08"01 a 08"30	9	
08	26/27	09"31 a 10"00	08"31 a 09"00"	8	7.5- Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida:
07	24/25	10"01 a 10"30	09"01 a 09"30	7	a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
06	22/23	10"31 a 11"00	09"31 a 10"00"	6	b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito que encerra a prova;
05	20/21	10"01 a 10"30	10"01 a 10"30"	5	
04	18/19	10"31 a 11"00"	10"31 a 11"00"	4	7.7. Além do disposto no item 7.5 deste Capítulo, será considerado não habilitado na Prova Prática de Capacidade Física e, conseqüentemente, eliminado do Processo seletivo, nesta etapa, o candidato que:
03	16/17	11"01 a 11"30	11"01 a 11"30"	3	
01 ou 02	15	11"31 a 12"00"	11"31 a 12"00"	2	a) deixar de comparecer ao local, data e horário previstos para a aplicação da Prova Prática de Capacidade Física;

b) não realizar qualquer um dos testes previstos;

c) não obtiver a marca mínima estipulada para cada teste;

d) praticar uma das vedações constantes do subitem 7.5.

CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, EM CASO DE EMPATE

8.1. Em caso de empate na nota final, para fins de classificação serão adotados os seguintes critérios, na ordem indicada abaixo, dando preferência ao candidato que obtiver:

a) maior pontuação na prova objetiva de conhecimento específico;

b) maior pontuação na prova de português;

c) maior pontuação na prova de matemática;

d) maior pontuação no teste de capacidade física;

e) maior idade.

CAPÍTULO IX - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O prazo de validade deste processo seletivo será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo, no interesse do Município ser prorrogado por uma única vez por igual período.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 10.1. A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva acrescidos dos pontos obtidos no Teste de Capacidade Física.
- 10.2. O candidato que perder o comprovante de inscrição deve procurar o local onde foram realizadas as inscrições e comunicar o ocorrido, antes da data da realização da prova objetiva, sob pena de não realizar a prova no dia marcado.
- 10.3. O candidato poderá interpor recurso em relação ao edital, a prova objetiva, ao gabarito, aos resultados referentes às provas objetivas e as classificações no prazo estabelecido no presente edital (formulário de recurso Anexo IV).
- 10.4. Não cabe recurso quanto ao Teste de Capacidade Física.
- 10.5. O requerimento de recurso estará disponível no sede da Prefeitura Municipal de Acaiaca, na Praça Tancredo Neves, nº 35 Centro e no Anexo IV desse Edital e deve ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo no prazo estabelecido.
- 10.6. O deferimento ou indeferimento dos recursos serão publicados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Acaiaca e no sitio eletrônico www.acaiaca.mg.gov.br, nos prazos constantes neste edital.
- 10.7. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para os cargos discriminadas neste Edital e formação de cadastro de reserva, para atuação na Administração Pública Direta e os programas de saúde realizados pelo Município de Acaiaca/MG.
- 10.8. O regime no qual serão contratados os candidatos aprovados e classificados será o estatutário.
- 10.9. Toda documentação entregue pelo candidato não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo.
- 10.10. A Administração poderá rescindir unilateralmente o vínculo com os profissionais, na ocorrência das seguintes hipóteses: acumulação ilegal de cargos; necessidade de redução do quadro de pessoal; insuficiência de desempenho após avaliação que ocorrerá até 90 dias após a assinatura do contrato inicial ou no término deste; a pedido do contratado; por descumprimento das cláusulas contratuais e dos dispostos previstos nas leis.
- 10.11. Em caso de convocação de candidato do cadastro de reserva, para substituição temporária de funcionário afastado por licenças diversas e ocorrendo nova vacância sequencial à existente poderá ser aproveitado o mesmo profissional para a nova substituição temporária ou definitiva, podendo neste caso ter seu contrato renovado, mediante aprovação do mesmo no processo de avaliação de desempenho citado no subitem anterior.
- 10.12. Na desistência ou eliminação de algum candidato aprovado e classificado ou surgimento de nova vaga, esta será preenchida pelo candidato subsequente, com estrita observância da classificação, considerando-se o disposto no item anterior.
- 10.13. É de inteira responsabilidade do candidato manter na unidade de recursos humanos do órgão contratante, endereço e telefone atualizados.
- 10.14- Todas as convocações, avisos e resultados referentes às etapas do presente Processo Seletivo serão divulgados no quadro de aviso e no site da Prefeitura Municipal de Acaiaca.
- 10.15. A convocação dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo dar-se-á também através de contato telefônico e mediante publicação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, que fixará o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para comparecimento sob pena de desclassificação do candidato.
- 10.16. O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada, assinará termo de desistência e será eliminado da lista de classificação. Também será eliminado o candidato que não atender a convocação.
- 10.17. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.
- 10.18. A aprovação do candidato neste Processo Seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua admissão, sendo incluído no cadastro de reserva.
- 10.19. É de responsabilidade do candidato acompanhar as convocações até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo.
- 10.20. A Prefeitura Municipal de Acaiaca/MG não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao conteúdo programático deste Processo Seletivo.
- 10.21. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumados, circunstância que será divulgada em Edital ou Aviso publicado.
- 10.22. O Processo Seletivo Público será realizado e conduzido por comissão avaliadora devidamente nomeada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Eduardo Antônio Gomes

Presidente da Comissão Organizadora

Luiz Carlos Faustino

Prefeito Municipal

1) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ZONA URBANA E ZONA RURAL**BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO**

Português: Português: Interpretação de Texto; substantivos; adjetivo; ortografia (escrita correta das palavras); acentuação gráfica. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

Matemática:Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas); Figuras geométricas.

Específica: Carta dos direitos dos usuários da saúde (Ministério da Saúde, 2007); Lei Feral nº 11.350/2006 – Dispõe sobre o Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate as Endemias; Portaria 648/2006 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Capítulos I e II e Anexo I; Lei 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; Portaria no 1.996/2007 - Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Lei no 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Títulos I e II, Capítulos I e II; Guia prático do Agente Comunitário de Saúde – Ministério da Saúde (2009); Exercer outras responsabilidades que atendam o previsto no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei Federal no 11.350 de 5 de outubro de 2006.

2) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:**BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO**

Português: Português: Interpretação de Texto; substantivos; adjetivo; ortografia (escrita correta das palavras); acentuação gráfica. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

Matemática:Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas); Figuras geométricas.

Específica: Lei no 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Títulos I e II, Capítulos I e II; Lei 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; • Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) – FUNASA, 2002; Portaria 648/2006 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Capítulos I e II e Anexo I; • Carta dos direitos dos usuários da saúde (Ministério da Saúde, 2007); Lei 11.350/2006 – Dispõe sobre as funções de ACS e ACE; Portaria no 2.472/2010 - Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelecer fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde; Cadernos de Atenção Básica – nº 21 – Vigilância em Saúde, 2008 – MS; Exercer outras responsabilidades que atendam o previsto no Art. 4º da Lei Federal no 11.350 de 5 de outubro de 2006.

3) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE AGENTE DE VIAGENS - SETS:**BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO**

Português: Português: Interpretação de Texto; substantivos; adjetivo; ortografia (escrita correta das palavras); acentuação gráfica. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

Matemática:Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas); Figuras geométricas.

Específica:Lei no 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; Lei Municipal nº 684, de 09/01/2015; Dispõe sobre o Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate as Endemias; Portaria 648/2006 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Capítulos I e II e Anexo I; Lei 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; Portaria no 1.996/2007 - Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Sistema Estadual de Transporte em Saúde (<http://www.saude.mg.gov.br/cib/page/457-sistema-estadual-de-transporte-em-saude-sesmg>).

4) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO

Português: Português: Interpretação de Texto; substantivos; adjetivo; ortografia (escrita correta das palavras); acentuação gráfica. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

Matemática:Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas); Figuras geométricas.

Específica:Pessoal auxiliar e suas funções no consultório odontológico. Ética profissional. Responsabilidade profissional do pessoal auxiliar. Anatomofisiologia humana básica. Anatomia da cabeça e pescoço. Anatomia Dental. Noções de microbiologia. Patologia bucal. Controle de infecção no consultório odontológico. Primeiros socorros. Recepção do paciente. Administração e organização dos serviços odontológicos. Educação do paciente. Índices epidemiológicos. Princípios ergonômicos na odontologia clínica. Técnicas de instrumentação, aspiração e isolamento do campo operatório. Odontologia social e saúde pública. Promoção de saúde bucal na prática clínica. Noções de dentística. Noções de periodontia. Noções de radiologia. Noções de prótese. Noções de odontopediatria. Noções de ortodontia. Noções de endodontia. Cirurgia no consultório odontológico. Noções de implantodontia. Materiais dentários. Controle químico e mecânico do biofilme dental.

5) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE MÉDICO

BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO

Português: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Classes de palavras: 1.Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2. Artigos = definidos e indefinidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4.Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; 5.Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6.Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7.Preposições; 8.Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; apostro; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa..

Matemática: Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa..

Específica:Hipertensão arterial sistêmica; Insuficiência cardíaca congestiva; Arritmias cardíacas; Doenças isquêmicas do coração; Estado de choque; Insuficiência respiratória; Doenças pulmonares obstrutivas; Infecções pulmonares; Abdome agudo; Hepatites/colelitíases; Cirrose hepática; Infecções intestinais; Obstruções intestinais; Nefrolitíase; Infecções urinárias; Obstruções urinárias; Diabetes mellitus; Doenças da tireóide; Doenças da supra-renal; Doenças sexualmente transmissíveis; Hemorragias; Anemias; Ressuscitação cardio-pulmonar; Comas; Cefaleias.

6) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE MÉDICO PSF

BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO

Português: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Classes de palavras: 1.Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2. Artigos = definidos e indefinidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4.Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; 5.Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6.Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7.Preposições; 8.Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; apostro; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa..

Matemática: Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa..

Específica: Hipertensão arterial sistêmica; Insuficiência cardíaca congestiva; Arritmias cardíacas; Doenças isquêmicas do coração; Estado de choque; Insuficiência respiratória; Doenças pulmonares obstrutivas; Infecções pulmonares; Abdome agudo; Hepatites/colelitíases; Cirrose hepática; Infecções intestinais; Obstruções intestinais; Nefrolitíase; Infecções urinárias; Obstruções urinárias; Diabetes mellitus; Doenças da tireóide; Doenças da supra-renal; Doenças sexualmente transmissíveis; Hemorragias; Anemias; Ressuscitação cardio-pulmonar; Comas; Cefaleias. Portaria 648/2006 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Capítulos I e II e Anexo I; Lei 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; Portaria no 1.996/2007 - Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Lei no 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

7) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA PSF

BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO

Português: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Classes de palavras: 1.Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2. Artigos = definidos e indefinidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4.Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; 5.Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6.Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7.Preposições; 8.Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa..

Matemática: Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa..

Específica:Patologia e Diagnóstico oral. Cirurgia Bucomaxilofacial. Radiologia Oral. Anestesiologia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria. Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística operatória. Prótese Dentária. Periodontia Endodontia. Anatomia da região de cabeça e pescoço. Portaria 648/2006 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Capítulos I e II e Anexo I; Lei 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; Portaria no 1.996/2007 - Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Lei no 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes

8) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO - PSF

BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO

Português: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Classes de palavras: 1.Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2. Artigos = definidos e indefinidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4.Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; 5.Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6.Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7.Preposições; 8.Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa..

Matemática: Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa..

Específica:Conhecimento de planejamento e programação local. Sistema de informação. Processo de trabalho em saúde, trabalho em equipe, atribuições do enfermeiro do Programa Saúde da Família e Atenção Básica; Atenção Primária em Saúde: conceitos e dimensões. Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção Básica; Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS); Política Nacional de Saúde: Evolução Histórica; Organização do SUS: Base legal (lei 8080 e 8142/90, NOAS 1/2002); Modelo Assistencial e Financiamento; Controle Social do SUS. Diagnóstico, planejamento e prescrição das ações de enfermagem. Administração do processo de cuidar em Enfermagem; Políticas institucionais de Humanização da Assistência. Epidemiologia, vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Biossegurança. Prevenção e controle da população microbiana. Imunização, rede de frio, cuidados e atuação de Equipe de Enfermagem. Organização e assistência de enfermagem à mulher, a criança, adolescente, ao adulto e ao idoso na perspectiva da integralidade da assistência e abordagem de fenômenos/eventos individuais e coletivos nos ciclos vitais. Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência, com portadores de doenças agudas e crônicas, infecciosas. Assistência Integral à Saúde do Trabalhador; A assistência integral à saúde mental. Cuidados de Enfermagem em curativos e coberturas especiais. Princípios da administração de medicamentos e cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Ética e Legislação Profissional. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem. Processo de elaboração de protocolos assistenciais, de projetos de pesquisa e ensino em cumprimento a legislação do SUS como ordenador da formação de recursos humanos para a saúde.Portaria 648/2006 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Capítulos I e II e Anexo I; Lei 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; Portaria no 1.996/2007 - Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Lei no 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes

9) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA

BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO

Português: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Classes de palavras: 1.Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2. Artigos = definidos e indefinidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4.Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; 5.Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6.Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7.Preposições; 8.Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; apostro; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa..

Matemática: Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa..

Específica:Análise fisiológica dos movimentos. Provas de função muscular. Desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Cinesioterapia. Avaliação de postura e marcha. Avaliação e prescrição de tratamento fisioterapêutico em patologias ortopédicas, neurológicas, cardiovasculares, respiratórias, reumatológicas, dermatológicas. Prevenção de incapacidade em Hanseníase. Atenção ao pé diabético. Atenção ao Idoso. Fisioterapia Preventiva. Órteses e Próteses.

10) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO

BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO

Português: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Classes de palavras: 1.Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2. Artigos = definidos e indefinidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4.Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; 5.Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6.Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7.Preposições; 8.Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; apostro; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa..

Matemática: Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa..

Específica:Audiologia: sistema auditivo: desenvolvimento das habilidades auditivas; avaliações auditivas; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; seleção e adaptação de próteses auditivas. Voz: anatomia da laringe; fisiologia da produção vocal; classificação; avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade oral - disfagias, respiradores orais, síndromes. Fala: alterações de fala - disartrias, dispraxias, distúrbios articulatorios. Linguagem: aquisição; desenvolvimento; alterações; avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita. Gagueira. O trabalho da Fonoaudiologia na Saúde Mental. A Reforma Psiquiátrica no Brasil.

11) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO

Português: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Classes de palavras: 1.Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2. Artigos = definidos e indefinidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4.Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; 5.Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6.Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7.Preposições; 8.Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; apostro; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

Matemática: Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta;

Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa..

Específica:Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas no trabalho. Noções básicas de anatomia, fisiologia, farmacologia, microbiologia e parasitologia. Técnicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, transporte, administração de dietas, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, cuidados com traqueostomia, drenagem torácica e ostomias, procedimentos pós-morte, prontuário e anotação de enfermagem. Assistência domiciliar de enfermagem / visita domiciliar. Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos. Curativos e tratamento de feridas. Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Métodos e procedimentos específicos de desinfecção e esterilização de materiais, instrumentais e mobiliários. Biossegurança. Sistematização da Assistência de Enfermagem.

12) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO

Português: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Classes de palavras: 1.Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2. Artigos = definidos e indefinidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4.Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; 5.Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6.Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7.Preposições; 8.Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; apostro; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

Matemática: Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa..

Específica:Sistema Único de Saúde. Saúde da Família. Planejamento e gestão. Informação na área da saúde. Utilização da informação para o planejamento e a programação em Saúde bucal. Sistemas de informação. Cuidado à saúde da família e grupos prioritários. Controle social no Sistema Único de Saúde. Recursos humanos em Odontologia. Política Nacional da Saúde Bucal. Metodologias de identificação de demanda por cuidados em saúde. Metodologias de seleção de prioridades, indicadores demográficos, socioeconômicos, incidência e prevalência de doenças. Metodologias de avaliação das condições de saúde bucal, inquérito epidemiológico, levantamento epidemiológico, levantamento de necessidades e risco a doenças bucais. Cárie dentária. Doenças periodontais. Radiologia. Cuidados pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Atenção à saúde bucal no ciclo de vida. Atenção à saúde bucal das famílias. Execução de ações de atenção e assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistência às famílias, indivíduos e grupos específicos. Saúde Bucal na Atenção Básica. Processo saúde-doença bucal. Princípios de biossegurança, segurança no trabalho; prevenção e controle de incêndios; controle de infecção na prática odontológica. Promoção de saúde bucal. Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. Odontologia em saúde coletiva. Uso de fluoretos no Brasil. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Materiais, medicamentos e instrumental

ANEXO II

1) ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ZONA URBANA E ZONA RURAL

Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde através de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão; alimentar o sistema de informação e-Sus, e outros sistemas de coleta de dados da Atenção Básica, e outras atribuições afins. As atribuições dispostas na legislação municipal de Acaiaca/MG, e atividades correlatas ao cargo e designações de seus superiores hierárquicos.

2) ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de pontos estratégicos (PE); • realizar a pesquisa larvária em imóveis, para levantamento de índices e descobrimento de focos, bem como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica; • identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito; • orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros; • executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica; • registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas; • vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e que necessitem do uso de larvicida; • encaminhar os casos suspeitos de dengue à unidade de Atenção Primária em Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde; • atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção; • promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, sempre que possível em conjunto com a equipe de APS da sua área; • reunir-se sistematicamente com a equipe de Atenção Primária em Saúde, para trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por *Aedes aegypti* da área de abrangência; índices de pendências e as medidas que estão sendo, ou deverão ser, adotadas para melhorar a situação; • comunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares; • Registrar, sistematicamente, as ações realizadas nos formulários apropriados, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais. As atribuições dispostas na legislação municipal de Acaiaca/MG, e atividades correlatas ao cargo e designações de seus superiores hierárquicos.

3) ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO DE AGENTE DE VIAGENS - SETS:

Atuar como facilitador em ações de promoção e educação em saúde no âmbito do SETS - Sistema Estadual de Transporte em Saúde; trabalhar em viagens com o acolhimento humanizado dos usuários do SETS, sem quaisquer tipos de discriminação; deverá também ser um profissional pró-ativo e que esteja sempre em sintonia com a equipe do SETS. Este profissional atuará em conjunto com o motorista nas viagens agendadas pelo CISAMAPI; executar tarefas solicitadas pela chefia imediata vinculadas à função pública em questão. As atribuições dispostas na legislação municipal de Acaiaca/MG, e atividades correlatas ao cargo e designações de seus superiores hierárquicos

4) ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Auxiliar o Dentista nas atividades odontológicas e na recepção e cadastramento dos pacientes. Efetuar a higienização e conservação dos instrumentos e equipamentos utilizados e outras atribuições afins. As atribuições dispostas na legislação municipal de Acaiaca/MG, e atividades correlatas ao cargo e designações de seus superiores hierárquicos

5) ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO DE AUXILIAR DE MÉDICO

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência, realizar visitas domiciliares de acordo com a programação da unidade e outras atribuições afins. As atribuições dispostas na legislação municipal de Acaiaca/MG, e atividades correlatas ao cargo e designações de seus superiores hierárquicos

6) ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO DE AUXILIAR DE MÉDICO PSF

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população, participar do planejamento da Equipe, realizar análise da situação de risco da população adstrita ao território e realizar visitas domiciliares, atividades de grupos, de acordo com a programação da unidade no âmbito da Estratégia Saúde da Família e outras atribuições afins. As atribuições dispostas na legislação municipal de Acaiaca/MG, e atividades correlatas ao cargo e designações de seus superiores hierárquicos

7) ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA PSF

Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal. Coordenar e executar estudos, pesquisas e levantamentos relacionados às anomalias da cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde da população. Executar as atividades previstas no Programa Brasil Sorridente e outras atribuições afins. As atribuições dispostas na legislação municipal de Acaiaca/MG, e atividades correlatas ao cargo e designações de seus superiores hierárquicos

8) ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO DE ENFERMEIRO PSF

Realizar o planejamento, a coordenação e a avaliação das equipes de enfermagem, prestando cuidados de enfermagem e supervisionando o trabalho técnico. Controlar e requisitar materiais e medicamentos, participar de programas de promoção da saúde e contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde e outras atribuições afins. Realizar assistência integral tais como promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, como escolas, associações, dentre outros, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, realizar consultas conforme protocolos ou outras normativas técnicas, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS, supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem, contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da U Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos,

prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência, realizar visitas domiciliares de acordo com a programação da unidade e outras atribuições afins. As atribuições dispostas na legislação municipal de Acaiaca/MG, e atividades correlatas ao cargo e designações de seus superiores hierárquicos

9) ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA

Promover e participar de estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; Participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva; Participar de equipes multiprofissionais destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; Registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica; Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, participando de programas de treinamento em serviço; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde; Realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados, encaminhando a serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; Atuar de forma integral às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando assistência e a inclusão social das pessoas portadores de deficiências, incapacitadas e desassistidas. As atribuições dispostas na legislação municipal de Acaiaca/MG, e atividades correlatas ao cargo e designações de seus superiores hierárquicos

10) ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO DE FONOAUDIÓLOGO

Executar todas as atribuições de fonoaudiologia do órgão municipal de saúde, prestando atendimento à população e desenvolvendo as atividades inerentes à profissão; diagnosticar, levantar problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades de reabilitação, desenvolvendo a promoção e proteção à saúde nos aspectos físicos e da comunicação e adotando a integração aos equipamentos sociais existentes; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos, especialmente para usuários restritos ao leito ou ao domicílio; capacitar, orientar e dar suporte às ações dos Agentes Comunitários de Saúde, no que couber; demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego. As atribuições dispostas na legislação municipal de Acaiaca/MG, e atividades correlatas ao cargo e designações de seus superiores hierárquicos

11) ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Cumprir normas e regulamentos da instituição; ter como norma o Código de Ética Profissional do COREN; Receber o paciente no CC; participar de reuniões com seus líderes quando solicitado; participar de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos; manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho; zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente, da equipe multiprofissional; zelar pelo correto manuseio de equipamentos. Realizar ações assistenciais de enfermagem, participando do planejamento da programação de assistência de enfermagem e outras atribuições afins. As atribuições dispostas na legislação municipal de Acaiaca/MG, e atividades correlatas ao cargo e designações de seus superiores hierárquicos.

12) ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínicos, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, bochechos com flúor, entre outros; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. As atribuições dispostas na legislação municipal de Acaiaca/MG, e atividades correlatas ao cargo e designações de seus superiores hierárquicos.

ANEXO III- FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: _____

Identidade n°: _____ Idade: _____

CPF: _____

Endereço: _____ n°: _____, complemento

_____, Bairro _____, Cidade de _____,

CEP _____, Telefone: _____.

Escolaridade: _____

Função: _____

Trabalha/Trabalhou em Órgão Público: SIM () NÃO ()

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ESTAR EM ANEXO A ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO:

- () xérox da carteira de identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade com foto;
- () xérox do CPF;
- () xérox do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone e etc);
- () xérox do histórico escolar ou declaração do ensino fundamental;
- () certificado de reservista para o sexo masculino.
- () declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público ou ter uma avaliação de desempenho insatisfatória quanto ao seu desempenho fornecida pelo órgão público no qual trabalhou ou trabalha.
- () cópia de antecedentes criminais.

OBS: Ressaltamos que o candidato deverá comparecer pessoalmente à sede da Prefeitura Municipal de Acaiaca unido deste formulário preenchido (exceto n° de inscrição) e sem assinatura, momento no qual será colhida assinatura e finalizada sua inscrição, inclusive com todos os documentos retro referidos nos originais a fim de ser conferida a autenticidade dos mesmos.

Declaro que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição ao cargo pretendido. Submeto-me às condições estabelecidas no Edital 01/2017, às quais afirmo conhecer e concordar plenamente e declaro ainda ter recebido o comprovante de Inscrição.

Acaiaca, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2017
INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____ /

IDENTIDADE Nº _____

CPF: _____

FUNÇÃO: _____

PROVA DIA: 23/04/2017 ÀS 09h00min

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: Na ESCOLA ESTADUAL PADRE SIMIM, situada na Avenida Marginal Sul, nº 270, Bairro: Centro, Acaiaca/MG, e terá duração máxima de 03 (três) horas, com início as 09h00min e término as 12h00min. Ressaltando que os candidatos deverão se apresentar no local da prova com pelo menos 30 minutos de antecedência

Obs.: Comparecer ao local da prova objetiva com 30 (trinta) minutos de antecedência. Levar caneta esferográfica azul ou preta, este comprovante de inscrição e carteira de identidade ou outro documento oficial de identidade com foto, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

ANEXO IV- FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA/MG

Ref.: Recurso Administrativo - Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2017

Recurso objetiva:

() Gabarito Oficial - Revisão de Questões da Prova, questões:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

() Resultado Parcial da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

() Resultado Parcial Teste de Capacidade Física.

Documentação anexada: SIM () NÃO ().

O candidato, abaixo qualificado, vem, respeitosamente, apresentar suas razões de recurso, nos termos abaixo:

Nome do candidato: _____

Número de Inscrição: _____ **Cargo:** _____

CPF: _____ / **RG:** _____

Razões de recurso:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

RECEBIDO em ____/____/____, Horário: ____:____h

Por _____

(assinatura do servidor que receber o recurso)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

1. Preencher o recurso com letra legível, apresentando argumentações claras e concisas;
2. Preencher dois conjuntos idênticos de recursos, dos quais 01 (um) será retido e outro permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

ANEXO V- TERMO DE CONSENTIMENTO

_____, brasileiro (a), nascido(a) em __/__/____, portador(a) do RG nº _____, aqui denominado CANDIDATO(A), declara, por meio deste, que consente em se submeter, voluntariamente, a uma bateria de exames clínicos e físicos das 08h00min às 12h00min do dia 08 de Maio de 2017, na Quadra Esportiva Geraldo Saraiva de Castro, situada na Avenida Marginal Sul, nº 280, Acaiaca/MG, conduzida pelos profissionais de Educação Física da Administração Municipal de Acaiaca/MG. Os exames realizados são parte integrante da etapa "Teste de Capacidade Física - TCF" do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2017, para contratação de servidores públicos temporários por excepcional interesse público, aqui denominados AVALIADORES, mediante o seguinte:

I - Dos procedimentos - o TCF se dará por meio da execução, pelo(a) candidato(a), de uma bateria de testes composta por Anamnese, Avaliação Postural, Avaliação Antropométrica, Aferição da Pressão Arterial e da Glicemia Capilar, Avaliação Cardiorrespiratória por meio do Teste de Cooper de 2.400 metros [em que a intensidade poderá atingir o rendimento físico máximo do(a) candidato(a)], Avaliação da "Força Abdominal e dos Flexores do Quadril" e da "Força de Membros Superiores" (por meio de protocolos específicos para cada um destes). O TCF poderá ser interrompido pelos avaliadores a qualquer momento devido a alterações fisiológicas que estes julgarem anormais ou outros motivos quaisquer, sendo que os parâmetros serão estabelecidos pelos avaliadores por meio da percepção subjetiva, pela monitoração dos sinais vitais, da intensidade da manifestação dos efeitos fisiológicos decorrentes da atividade física (transpiração, coloração da pele, etc). O(a) candidato(a) poderá, ainda, interromper os procedimentos do TCF a qualquer momento, seja por cansaço físico, dores ou quaisquer outros motivos.

II - Dos riscos e desconfortos resultantes - existe a possibilidade do aparecimento de alterações como cansaço, falta de ar, tonturas, desmaios, dor no peito e nas pernas, elevação da pressão arterial e do ritmo cardíaco, bem como, em raras circunstâncias, complicações imprevistas e/ou anormais. Serão feitos todos os esforços para que esses riscos sejam minimizados, quer seja pela análise criteriosa das informações fornecidas pelo(a) candidato(a) antes da execução dos testes, quer seja pelo monitoramento de sinais vitais e/ou sintomas apresentados pelo(a) candidato(a) durante os testes. Caso o avaliador e sua equipe não sejam capazes de lidar com emergências ou ocorrências anormais que se apresentem durante o TCF, o(a) candidato(a) será conduzido(a) ao atendimento por profissionais especializados.

III - Das responsabilidades do(a) candidato(a) - é impreterível que não haja, por parte do(a) candidato(a), omissão ou fornecimento incorreto das informações requeridas pelo avaliador ao longo do teste [salvo pelo desconhecimento das respostas pelo(a) candidato(a)], uma vez que a veracidade das informações é de fundamental importância por fatores de segurança, sendo que, desde já, o(a) candidato(a) exime os avaliadores de quaisquer responsabilidades sobre o que ocorra a ele(a) durante ou por decorrência da realização do TCF, sobretudo caso não incorra em total franqueza em suas respostas.

IV - Dos resultados - o resultado final do TCF será afixado nas dependências da Prefeitura Municipal no dia 10 de maio de 2017 e publicado no site e quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Acaiaca e divulgado no site WWW.acaiaca.mg.gov.br, fazendo a menção de "Apto" ou "Inapto" bem como a nova lista de classificação.

O candidato (a) declara ter compreendido todos os procedimentos a serem executados durante a avaliação bem como os riscos e desconfortos resultantes dela, assumindo a responsabilidade sobre eles e dando seu total consentimento à realização dos testes, bem como declara ter conhecimento de que a resolução de quaisquer casos omissos ou não previstos por este documento e pelo Edital será de responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Acaiaca, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura do Avaliador

Testemunha

Testemunha